

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 520 - Biologia e Geologia

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

23^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 520 - Biologia e Geologia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
611	3506392271	FLORA CRISTINA MOREIRA E SILVA	151634 - Agrupamento de Escolas de Arouca	EXT	C	TEMPORÁRIO	
888	6962241534	DULCE CRISTINA PRIMO OLIVEIRA DA ROCHA GOUVEIA	150009 - Agrupamento de Escolas n.º 3 de Rio Tinto, Gondomar	EXT	C	TEMPORÁRIO	
939	9398951657	ANA CRISTINA NUNES DA COSTA RAIVEL	171268 - Agrupamento de Escolas João de Barros, Seixal	EXT	C	TEMPORÁRIO	
977	5023984370	MAFALDA SOFIA MACHADO MARTINS	152353 - Agrupamento de Escolas de Valongo	EXT	C	TEMPORÁRIO	
981	3004175436	TERESA MARIA PUGA COELHO RODRIGUES	401470 - Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1013	3721996070	CARLA MARGARIDA LOPES ANDRADE COELHO	161688 - Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1017	6987262489	MARIA MADALENA MOUTA FERNANDES TORRES	161068 - Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1026	9970767631	DIVA ROSÁLIA RIBEIRO FARIA TAVARES	151361 - Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, Espinho	EXT	12	TEMPORÁRIO	
1052	6976372032	JOÃO MANUEL BAETAS ESPADEIRO	403209 - Escola Secundária da Amora, Seixal	EXT	20	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).